



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/PROGEPE/Reitoria/Unifal-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Para: **Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Procuradoria, Órgãos de Apoio, Suplementares, Campi Avançados e Auditoria Interna**

Assunto: **Revogação da Portaria UNIFAL-MG nº 1866/2022 - Normatização dos procedimentos para aplicar o Instituto de Redistribuição de servidores, no âmbito desta Universidade Federal de Alfenas.**

Senhor(a) Gestor(a),

Encaminha-se para conhecimento cópia da Portaria UNIFAL-MG Nº 2847/2023 ( 1160072), publicada no sistema de Portarias em 07-03-2024, a qual revoga a Portaria UNIFAL-MG Nº 1866/2022, de 06-10-2022, que trata da normatização de redistribuição e chamada pública de servidores, no âmbito desta Universidade.

Cabe esclarecer que a emissão do Ato resultou da orientação emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SGPRT/MGI), acompanhada de normativos, de que o processo de seleção não é um meio viável para aplicar o Instituto da Redistribuição.

Com meus cordiais cumprimentos,

*Assinado Eletronicamente*

Juliana Guedes

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1206604** e o código CRC **5DC3DE21**.

